



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Ofício GS SEDS nº 374/2017

São Paulo, 23 de maio de 2017.

Senhor Subsecretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao correio eletrônico recebido via Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, pelo qual Vossa Excelência solicita pronunciamento a respeito da Indicação nº 1523/2017, de autoria do Exmo. Deputado Pedro Tobias que indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de eletrodomésticos à Vila São Vicente de Paulo no município de Jáu.

Sobre o assunto, informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Social repassa recursos para todos os municípios do Estado, via Fundo Estadual de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios de partilha aprovados pelo Conselho Estadual e considerando a disponibilidade orçamentária. No tocante a solicitação em tela, lamentamos informar que a Pasta não dispõe de recursos para atendimento, entretanto ficará registrada para futuro atendimento, caso ocorra obtenção financeira para tal finalidade. Finalmente cumpre informar, conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, que o financiamento da assistência social far-se-á com recursos da União, dos Estados, dos Municípios e recursos próprios da rede privada.

Permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Documento original assinado
ANTONIO FLORIANO PEREIRA PESARO
Secretário de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Casa Civil - SP

DB/AP